



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

ATO DA MESA Nº 06/2023

Dispõe nos termos do § 3º do Art. 1º, da Resolução nº 01/2023, sobre o reajuste do auxílio saúde para os servidores ativos efetivos e comissionados do Poder Legislativo.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, nos termos dos artigos 24, I, V, a, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10, XIII do seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto em § 3º do Artigo 1º, da Resolução 01/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais) o limite do auxílio saúde para os servidores desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 23 de novembro de 2023.


Edelson Fernandes Gerônimo - Podemos
Presidente Interino


Vantuil dos Santos Mascarenhas - Cidadania
1º Vice-Presidente Interino


Jorge Ribeiro da Silva Filho - PV
1º Secretário


Adão Pereira dos Santos - PSB
2º Secretário Interino